



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

**LEI N.º. 1.914/2004, de 17 de dezembro de 2004.**

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual do período de 2002 a 2005, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

**LEI:**

**ART. 1.º.-** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder alterações nos Programas Finalísticos da Lei n.º. 1.554, de 31 de dezembro de 2001 (Plano Plurianual), com modificações, exclusão ou inclusão de ações constantes do Anexo I, no exercício financeiro de 2005, que integra esta Lei.

**ART. 2.º.-** Esta Lei entra em vigor no dia 1.º. (primeiro) de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,  
aos 17 de dezembro de 2004.

José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal

Vilson Rico  
Secretário Mun.de Administração

Saturnino Disney Reche  
Secretário Mun.da Fazenda

Mario Vander Martins Roberto  
Secretário Mun.de Planejamento

**Projeto n.º 73/2004.**  
**Autor: Executivo Municipal.**